

Por Denise Bueno

A decisão ainda está sujeita a recurso, mas há grande expectativa do mercado de que seja cumprida voluntariamente pelos seguradores

O Tribunal Superior do Reino Unido decidiu que as empresas que tinham seguro de lucro cessante e foram forçadas a fechar devido à pandemia de COVID-19 têm direito a ser indenizadas pelas seguradoras e que, sujeito aos limites da apólice, essa indenização devem devolvê-los à posição em que estariam se a pandemia nunca tivesse acontecido. As seguradoras alegavam não ser devido, uma vez que não houve perda e dano de um bem patrimonial que afetasse o lucro para acionar o seguro.

Isso significa que os segurados venceram e a decisão pode influenciar outras em curso em vários países do mundo. Pelo menos por enquanto. A decisão ainda está sujeita a recurso, mas há grande expectativa do mercado de que seja cumprida voluntariamente pelos seguradores.

[Leia aqui na íntegra.](#)

[Fonte: Sonho Seguro, em 15.09.2020](#)